

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Lei 13.019/2014 – Decreto Municipal 11.325/2017

O Município de Itabirito, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico informa que procederá com a Inexigibilidade de Chamamento Público.

Entidade Parceira: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Itabirito – ADESITA.

Objeto: Realização do Natal Iluminado.

Amparo Legal: Art. 31 – Lei 13.019/2014.

Justificativa: O Projeto Natal Iluminado proporciona aos cidadãos itabiriteses e consumidores de outros municípios da região a possibilidade de vivenciar a magia do natal. Desde o Papai Noel a se apresentar em grande estilo, prometendo um natal encantador até a iluminação das ruas e praças da cidade, contemplando o sorriso estampado no rosto das crianças que, com seus olhaes encantados reforçam a magia do natal. Assim que se inicia a programação tradicional Natal iluminado, o maior empenho é a garantia das atrações especiais, capazes de agradar a toda a família.

O Papai Noel fica no Salão dos Ferroviários a disposição para fotos com as crianças, enquanto uma vasta programação natalina é oferecida pelo Município. Eventos nos finais de semana, incluindo apresentações musicais, espetáculos teatrais, cantatas, shows, orquestras, corais. Um grande diferencial é o Comboio do Natal da Coca Cola, que trás o Papai Noel em alto estilo, incluindo trio elétrico, caminhão e atrações do Projeto “Natal Mágico da Coca Cola”.

A Programação diversificada do Natal Iluminado impulsiona consideravelmente o comércio local, é impossível nesta época passar pelas ruas e praças de Itabirito e se encantar com a bela decoração de natal da cidade.

Sanders Jones de Assis
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO